



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 020 DE 07 DE ABRIL DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 07 de abril de 2011*, considerando:

- a) A deliberação favorável aos projetos apresentados pelas entidades relacionadas, que dispõem de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto apresentado através do Processo nº. 069/2011, Projeto: “Refeitório, Cobertura Solário, Parque Infantil e Escritório” da instituição **Associação da Comunidade dos Sagrados Corações – Centro de Educação Infantil Boa Esperança**, inscrita no CNPJ nº. 78.974.235/0001-71, Registro no CMDCA 018, no valor total de R\$ 6.219,00 (seis mil duzentos e dezenove reais) para despesas de investimento;

**Parágrafo Único:** O processo a que se refere o Art. 1º trata-se de recurso de destinação casada a ser aplicado na instituição, que a viabilizará conforme deliberação deste conselho.

**Art. 2º** Estabelecer os prazos de 6 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de abril de 2011

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.